

LEI Nº 2418

DE 07 DE JULHO DE 2025

“Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente”.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído a seguinte ação na Lei Municipal nº 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

|                      |       |   |
|----------------------|-------|---|
| Órgão                | 10    | SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  |
| Unidade Orçamentária | 02    | DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  |
| Função               | 28    | Encargos Especiais  |
| Subfunção            | 846   | Outros Encargos Especiais   |
| Programa             | 0     | Operações Especiais   |
| Operações Especiais  | 0.076 | RECOLH.SALDO PAVIMENTAÇÃO RUA LEONEL RODRIGUES DO NASCIMENTO CONVÊNIO FPE Nº 2021/4147 - REC 1089 |

**Art. 2º** Fica incluído a seguinte ação na Lei Municipal nº 2.335/2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2025 do Município, conforme segue abaixo:

|                      |       |   |
|----------------------|-------|---|
| Órgão                | 10    | SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  |
| Unidade Orçamentária | 02    | DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  |
| Função               | 28    | Encargos Especiais  |
| Subfunção            | 846   | Outros Encargos Especiais   |
| Programa             | 0     | Operações Especiais   |
| Operações Especiais  | 0.076 | RECOLH.SALDO PAVIMENTAÇÃO RUA LEONEL RODRIGUES DO NASCIMENTO CONVÊNIO FPE Nº 2021/4147 - REC 1089 |

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

|                      |       |   |
|----------------------|-------|---|
| Órgão                | 10    | SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  |
| Unidade Orçamentária | 02    | DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  |
| Função               | 28    | Encargos Especiais  |
| Subfunção            | 846   | Outros Encargos Especiais   |
| Programa             | 0     | Operações Especiais   |
| Operações Especiais  | 0.076 | RECOLH.SALDO PAVIMENTAÇÃO RUA LEONEL RODRIGUES DO NASCIMENTO CONVÊNIO FPE Nº 2021/4147 - REC 1089 |

| Classificação Orçamentária |      |                               |
|----------------------------|------|-------------------------------|
| 3.4.4.30.93.00.00.00.00    | 1114 | Indenizações e Restituições   |
|                            |      | R\$ 50.951,03                 |
|                            |      | <b>Subtotal R\$ 50.951,03</b> |
|                            |      | <b>Total R\$ 50.951,03</b>    |

**Art. 4º** Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o valor de R\$ 50.030,74 (cinquenta mil trinta reais e setenta e quatro centavos), de origem do superávit financeiro apurado no final do exercício de 2024, o valor de R\$ 920,29 (novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), do excesso de arrecadação no orçamento para o exercício de 2025, totalizando R\$ 50.951,03 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e três centavos), esse recurso advém da Secretaria Estadual de

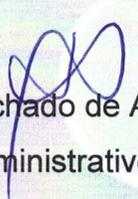


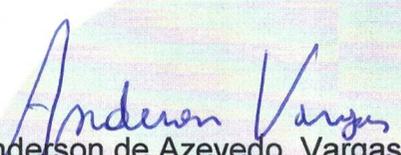
Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Convênio FPE nº 4147/2021, que teve como objetivo a execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente pavimentação da Rua Leonel Rodrigues do Nascimento, com extensão de 765,58 metros.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 07 de julho de 2025.

Registrado e publicado.

  
Janice Machado de Azevedo  
Agente Administrativo Auxiliar

  
Anderson de Azevedo Vargas  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

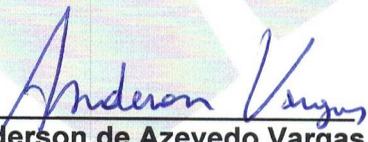
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 50.951,03 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 0.076, será a devolução do saldo remanescente do Convênio FPE nº 4147/2021 firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em que foi executada a obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente pavimentação da Rua Leonel Rodrigues do Nascimento, com extensão de 765,58 metros.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de junho de 2025.



**Anderson de Azevedo Vargas**  
Prefeito Municipal